DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Quinta-feira, 15 de junho de 2023 **Ano IV | Edição nº 375** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Editais 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 19 de junho de 2023, às 10:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 15 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
HERCULÂNDIA - SP

EDITAL Nº 2/2023

PRÉ-CANDIDATOS PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027

A Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução CMDCA 01/2023 e portaria nº 192/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herculândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal no 8.069/90 — ECA, na Lei Municipal no 2877/2013, de 10 de Abril de 2013, Resolução 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e na Lei Municipal 3.198/2023 seguindo o Anexo II - Cronograma. TORNA PÚBLICO 0 Edital no 002/2023 Da Relação dos PRÉ CANDIDATOS ao Processo Seletivo das Eleições Unificadas de 2023.

A Comissão Especial Eleitoral abre prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação, para impugnação aos candidatos inscritos.

Relação dos Pré-candidatos:

1	Aparecida de Cássia Oliveira
2	Edivane de Almeida Jacondino Pereira
3	inscrição indeferida por falta de documentos
4	Elaine Cristina Veiga Lacerda
5	Gabriela Rosa Aportas Flor
6	Ivete Soares de Melo
7	Maria José de Oliveira Santos
8	Roni Henrique Fumes Costa
9	Silvana Teixeira dos Santos Silva

Herculândia, 15 de junho de 2023

Rogério Morandi Cabral
Presidente do CMDCA/Herculândia

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeto de Lei n.º 11 de 2023

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

A **Câmara Municipal de Herculândia**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48 §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também em observância ao estabelecido do Manual Básico da Lei Orçamentária Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (D.O.E. de 29/06/2005), que asseguram a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das Leis Orçamentárias, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a finalidade de discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei 11/2023) no dia **20/06/2023, às 20:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Avenida São Paulo, n.º 316, tendo em vista que mencionado Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia **e também será transmitida ao vivo na página do Facebook da Câmara, onde os munícipes poderão dar suas contribuições nos comentários**.

Destacamos, ainda, que as contribuições poderão ser realizadas *on-line* diretamente no site da Câmara Municipal de Herculândia, bastando acessar o link https://app.consultapublica.com.br/132/detalhes/518 até dia 19/06/2023 às 23:59h. O projeto de lei em questão se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates, todos os seguimentos da comunidade herculandense. Os munícipes que desejarem contribuir presencialmente deverão se inscrever até o momento da abertura da audiência e poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 03 (três) minutos.

Câmara Municipal de Herculândia, 29 de maio de 2023.

RENATA PARNAÍBA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....